

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO REGIONAL DOS AÇORES

Divisão Policial Angra do Heroísmo

ESQUADRA DE TRANSITO DE ANGRA DO HEROISMO

Informação/Proposta

Número: 899/GRAD/2023

Processo:

Classificador: 300.05.07

Data: 2023-09-06

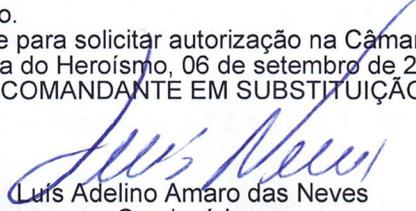
Parecer: 1. Concordo com o proposto.

Angra do Heroísmo, 06 de setembro de 2023
O CHEFE DA ÁREA OPERACIONAL


Carlos Tiago Moutinho Costa
Comissário

Despacho: 1. Concordo com o proposto.
2. Remeta-se ao requerente para solicitar autorização na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Angra do Heroísmo, 06 de setembro de 2023
O COMANDANTE EM SUBSTITUIÇÃO


Luís Adelino Amaro das Neves
Comissário

Assunto: XXV ALÉM MAR RALI 44.º ILHA LILÁS, a realizar nos dias 29 e 30 de setembro de 2023, abrangendo ambos os concelhos desta Ilha Terceira. Emissão de parecer.

Relativamente ao assunto em epígrafe, nos termos aplicáveis do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, somos de parecer favorável ao deferimento da pretensão do requerente, TAC - Terceira Automóvel Clube, com sede na Av. Jácome de Bruges, 9700-102 Angra do Heroísmo, de que é Presidente da Direção Paulo Silveira, contactos 295212868, 295212245, e Sérgio Aguiar 925621532, desde que satisfeitos os condicionalismos seguintes:

1. De ordem operacional

1.1 O XXV ALÉM MAR RALI 44.º ILHA LILÁS é uma prova desportiva com veículos motorizados, mais concretamente de veículos automóveis ligeiros, sendo a 6.ª prova pontuável do Campeonato de Ralis dos Açores, e também pontuável para o Troféu de Ralis de Asfalto dos Açores, ambas inscritas no calendário anual da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting - FPAK, sendo um evento de grande importância para a Ilha Terceira e por norma com elevada afluência de público, mesmo quando em condições atmosféricas



Praça Dr. Sousa Júnior n.º 1 - 9700-070 Angra do Heroísmo Telf. 295212022
Fax 295212503

adversas.

1.2 No dia 29 de setembro de 2023, (sexta-feira), irão realizar-se no concelho de Angra do Heroísmo: Shake Down - com início do 1.º concorrente pelas 10h00 e previsão de fim pelas 12h00;

1.ª Etapa - com duas provas especiais:

1.ª PEC - Ladeira Grande, com início do 1.º concorrente pelas 20h00 e previsão de fim pelas 21h20.

2.ª PEC - Citadino, subdividida em:

PEC 2 A - Com início do 1.º concorrente pelas 20h30;

PEC 2 B - Com início do 1.º concorrente pelas 20h49, e previsão de fim pelas 22h50.

1.3 No dia 30 de setembro de 2023 (sábado), da parte da manhã, irão realizar-se no concelho de Angra do Heroísmo:

2.ª Etapa - com duas provas especiais:

3.ª e 5.ª PEC's - Doze Ribeiras, com início do 1.º concorrente pelas 10h30 e 11h50, respetivamente, com previsão de fim pelas 12h30;

4.ª e 6.ª PEC's - Cinco Ribeiras, com início do 1.º concorrente às 11h00 e 12h20, respetivamente, com previsão de fim pelas 13h00.

1.4 No dia 30 de setembro de 2023 (sábado), da parte da tarde, irão realizar-se no concelho da Praia da Vitória:

2.ª Etapa - com duas provas especiais:

7.ª e 9.ª PEC's - Aqualva, com início do 1.º concorrente pelas 14h55 e 16h15, respetivamente, com previsão de fim pelas 16h55;

8.ª e 10.ª PEC's - Serra do Cume, com início do 1.º concorrente às 15h25 e 16h45, respetivamente, com previsão de fim pelas 17h35.

1.5 No que concerne às provas especiais de classificação (PEC's), da experiência retida de anteriores edições, apenas pontualmente se verificam algumas reclamações, principalmente de lavradores que ficam impedidos temporariamente de exercerem as suas atividades, não obstante serem atempadamente informados da realização do evento desportivo, no entanto, tem prevalecido o bom senso e compreensão daqueles.

1.6 O evento em questão não garante a liberdade de circulação e a normalidade do trânsito. Contudo, tendo em conta o interesse da atividade em causa e a entidade organizadora garantir acautelar as medidas de segurança necessárias à realização da prova, nomeadamente a requisição e pagamento dos custos com o policiamento necessário para organizar e efetuar o corte do trânsito nos locais de interseção de vias de maior perigosidade e em todas as classificativas, cremos que estão reunidas as condições mínimas de segurança para a realização do evento.

1.7 O levantamento dos meios humanos e materiais necessários para garantir a segurança da prova em todos os troços, já foi feito em conjunto com coordenadores de segurança do rali e nada obsta à sua realização.

2. De Ordem administrativa

2.1 Nos termos da Portaria n.º 19/2017 de 11 de janeiro (taxas e despesas compensatórias pela prestação de serviços), os custos com o presente parecer, importam a quantia de 20,21 euros (vinte euros e vinte e um cêntimos), valor que deve ser entregue na Tesouraria desta PSP, no ato do levantamento do presente parecer,



Praça Dr. Sousa Júnior n.º 1 - 9700-070 Angra do Heroísmo Telf. 295212022
Fax 295212503

contra recibo.

2.2 Nos termos da alínea d) do art.º 10.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março, os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização dos eventos são suportados pela entidade organizadora, pelo que, é necessário que o requerente requisite na Secção de Escalas desta Polícia, em serviço remunerado, efetuando o pagamento na Tesouraria desta Divisão Policial da quantia estimada com a antecedência mínima de três dias úteis relativamente ao seu início. Porém, se o valor estimado no final do evento não corresponder ao seu custo efetivo, o respetivo acerto e pagamento deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 dias após a conclusão da prestação do serviço.

O Comandante da Esquadra de Trânsito



Ricardo de Jesus Machado França
Chefe Coordenador

